

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 008,
DE 31 DE MARÇO DE 2026, INSTITUI O
PROGRAMA DE VACINAÇÃO
DOMICILIAR PARA PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE
LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em apreciação autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos, visa instituir o Programa de Vacinação domiciliar para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no município de Ladário-MS.

VOTO DO RELATOR:

O presente projeto de lei visa garantir acesso digno, humanizado e voltado à vacinação para pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), que frequentemente enfrentam barreiras sensoriais, emocionais e comportamentais em ambientes tradicionais de saúde.

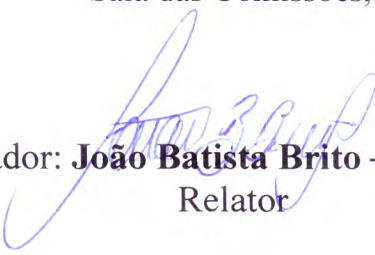
A vacinação domiciliar reduz o sofrimento, evita evasão vacinal e contribui para a proteção da saúde individual e coletiva, em consonância com os princípios do SUS, da dignidade da pessoa humana e da inclusão social.

Trata-se de uma medida custo zero ou baixo custo, alto impacto social, já adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros.

Por este entendimento, é procedente o Projeto de Lei 008 de 31 de março de 2026.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

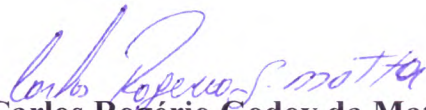
Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.


Vereador: **João Batista Brito – PSDB**
Relator

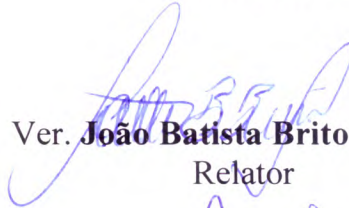
PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 27/04/2026, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 008/2026, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva-Republicanos. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente), João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

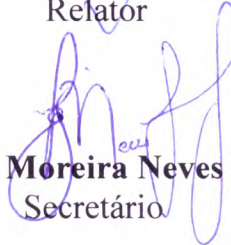
Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.



Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta** - MDB
Presidente



Ver. **João Batista Brito** - PSDB
Relator



Ver. **João Paulo Moreira Neves Pinto** - MDB
Secretário